



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 992/2017.

Torna sem efeito o Decreto Municipal
nº 407/1994.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o entendimento do Senhor Relator, Conselheiro Arnóbio
Alves Viana, atendendo orientação da Auditoria do TCE, no Processo TC nº
07736/10;

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Decreto nº 407 de 09 de Agosto de 1994, que
concedeu Aposentadoria por Tempo de Serviço Público Municipal à ex-
servidora **VALDIRA CAVALCANTE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 26 de maio de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal